



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3553 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 25 de setembro de 2023 –

## Em parceria com a PRF, Prefeitura faz correção de animais soltos em via pública

O Decreto Executivo nº 91, publicado em 12 de maio de 2023, regulamentou o procedimento de correção de animais soltos em vias públicas. O decreto se refere à proibição da permanência de animais de médio e grande porte soltos nas ruas, logradouros públicos ou em locais de livre acesso à população.

Em atendimento ao decreto, o município conta com o serviço de correção que é prestado por uma empresa terceirizada, vinculada à Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA). Desde a publicação do decreto mais de 80 animais já foram recolhidos.

Atualmente a Prefeitura conta também com uma parceria da Polícia Rodoviária Federal (PRF) que, junto ao serviço de correção, atua no sentido de recolher animais das vias para evitar acidentes.

Lembrando que após a retirada do animal das ruas, este será recolhido no curral municipal. Para resgatar o será preciso pagar uma tarifa. Para denunciar ou solicitar o serviço de recolhimento de animais soltos em vias públicas é só ligar para 84 9.9971-8598



**LUGAR DE ANIMAL É NO CURRAL!**

**DISQUE CORREIÇÃO  
84 9.9971-8598**

Evite ter seu animal apreendido,  
não solte-o nas ruas!

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



## Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITURA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 222, 25 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>25.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>25.000,00</b>
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>25.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				25.000,00
15000000 0001				25.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>25.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>25.000,00</b>
<b>2151 Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública</b>				<b>25.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15000000 0001 25.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 223, 25 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>80.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>80.000,00</b>
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>80.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		80.000,00

Diário Oficial do Município

<b>Anexo II (Redução)</b>	<b>80.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2147 Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana</b>	<b>40.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15000000 0001	40.000,00
<b>2154 Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública</b>	<b>40.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15000000 0001	40.000,00

---

**Portaria Nº 529/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**, Secretária de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 26 a 29 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 3 (três) diárias, com o valor total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO LOCAL: SAÚDE E GARANTIA ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES PÚBLICOS E PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO COM A EMPRESA ZETRA E SICREDI.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 530/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretária de Saúde deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 26 a 29 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 3 (três) diárias, com o valor total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO LOCAL: SAÚDE E GARANTIA ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES PÚBLICOS**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 005/2023, convoca os candidatos(as) para assinatura do contrato:

**I-** A assinatura do contrato ocorrerá de 26 de setembro a 09 de outubro de 2023, das 09h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração.

**II-** Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias dos documentos com a apresentação dos originais, conforme relação abaixo:

## Diário Oficial do Município

II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;

II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.IX. Duas fotos ¾.

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

**III-** Relação dos candidatos(as) convocados para assinatura do contrato:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
CARLA FERNANDA DE FREITAS TEIXEIRA	Médico – 40h

Pau dos Ferros/RN, 25 de setembro de 2023.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município**ANEXO****DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO**

Eu \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações abaixo prestadas são verdadeiras e autênticos.

Você possui vínculo com ente público? \_\_\_\_\_

Qual sua atual condição com o ente público? \_\_\_\_\_

Qual o cargo que você possui com o ente público? \_\_\_\_\_

Qual a carga horária do seu vínculo com o ente público? \_\_\_\_\_

Você é sócio diretor de empresa privada? \_\_\_\_\_

Você responde alguma Ação Penal com condenação transitada em julgado? \_\_\_\_\_

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do declarante e assinatura

**CÓDIGO PENAL**

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

---

## Diário Oficial do Município

### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

**O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr. **BRUNO FERNANDES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 002.921.099, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.390.294-41, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sr. Bruno Fernandes de Sousa, em 23 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica reincluído o presente contrato a partir de 22 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 25 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

---

**Portaria Nº 137/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **VANESSA LOPES LEITE**, Assessora Técnica deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 29 de

## Diário Oficial do Município

setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 03 (três) diária, com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto participar do Curso de GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO LOCAL: SAÚDE E GARANTIA ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES PÚBLICOS e participar da reunião junto com as empresas ZETRA e a SICREDI.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
Secretaria Municipal de Administração

---

### **PORTARIA SEAD Nº 138/2023**

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
RAIMUNDA DILVANUBIA DA SILVA	0908	2013/2018	25/09/2023 a 24/12/2023

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de setembro de 2023.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

Diário Oficial do Município

CPL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO** N° 087/2023**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA N° 1/2022-0001**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** MARCOS ANTONIO NOGUEIRA BESSA**CNPJ:** 13.885.291/0001-94

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 087/2022, com início em **03 de agosto de 2023** e término em **03 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, renovação de contrato cujo objeto é a concessão de uso, título, de imóveis de propriedade do município de pau dos ferros do tipo quiosque, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora praça da matriz, praça da Coahab, mercado público e Calçadão gentil estevão.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MARCOS ANTONIO NOGUEIRA BESSA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 012/2023****CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAU DOS FERROS – RN**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objetivo, o repasse, a ser realizado de forma integral, do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo da emenda parlamentar n° 202340910001/2023, programação funcional n° 082445031219G0024, GND 3, destinado ao desenvolvimento do projeto de estruturação da rede de proteção social básica, onde a proposta é de inclusão social.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma única parcela.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Exercício 2023, através da Unidade Orçamentária 09.001 – Secretária de Desenvolvimento Social, Ação 2209 – Subvenções Sociais com APAE – Fonte de Recurso – 17063110 – Transferência do Governo Federal decorrentes de emenda parlamentar individual.

## Diário Oficial do Município

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, se necessário, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

**LOCAL E DATA:** Pau dos Ferros - RN, 25 de setembro de 2023.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

MICHELE MAYRA PALMEIRA CORDEIRO **PRESIDENTE DA APAE**

MONA LISA DO REGO TORQUATO - REPRESENTANTE DO FMDS

---

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 051/2023 – SEDES/PMPF**

*Em, 25 de setembro de 2023.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º - Art.1º** - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1 (uma) diária e 1/2 (meia), dias 25 e 26 de setembro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar as urnas e cabinas eleitorais para utilização no processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2023.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria Nº 116/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 29 de setembro a 1º de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em São Paulo/SP, 3 (três) diárias, com o valor total de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DA 17ª EDIÇÃO DO PRÊMIO IBVG.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

**Portaria Nº 117/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 e 27 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Juazeiro de Norte/CE, com o valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo REALIZAR O DESLOCAMENTO DA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA DE PAU DOS FERROS ATÉ O AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE - ORLANDO BEZERRA DE MENEZES.

Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

**Portaria Nº 118/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessora Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 26 a 29 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, com o valor total de R\$600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO LOCAL: SAÚDE E GARANTIA ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES PÚBLICOS.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº. 16/2023 / SEINFRA**  
DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**FRANCISCO ERISMAR DE QUEIROZ, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

## Diário Oficial do Município

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA-RN 211979000-0, Portaria nº 045/2023, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 228/2022**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO SÍTIO RETIRO, ZONA RURAL**, neste município, que será realizado pela empresa **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, oriundo da **Tomada de Preços Nº 2/2022-0013**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**FRANCISCO ERISMAR DE QUEIROZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 042/2023.

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 956/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de setembro 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº957/2023- SESAU/PMPF**

*Em, 25 de setembro de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Lucila Lacerda de Lima**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para complementar as despesas da viagem que acontecerá nos dias de 27 a 30 de setembro, que se deslocará para Caruaru/PE, 4 (diárias) com o valor total de 960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE – NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº958/2023- SESAU/PMPF**

*Em, 25 de setembro de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Maria Jaqueline Sampaio Lucena**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para complementar as despesas da viagem que acontecerá nos dias de 27 a 30 de setembro, que se deslocará para Caruaru/PE, 4 (diárias) com o valor total de 960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE – NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº959/2023- SESAU/PMPF**

*Em, 25 de setembro de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Tallys Matheus de Lima**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para complementar as despesas da viagem que acontecerá nos dias de 27 a 30 de setembro, que se deslocará para

## Diário Oficial do Município

Caruaru/PE, 4 (diárias) com o valor total de 960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE – NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 960/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 961/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Alexandria/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 963/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento

## Diário Oficial do Município

em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 964/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 a 26 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 965/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 966/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por

## Diário Oficial do Município

objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 967/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 968/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 969/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de setembro 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em

Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE